

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 191/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2008號行政法規《司法警察局福利會》第十一條第二款及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2008 (Obra Social da Polícia Judiciária) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為司法警察局福利會行政管理委員會成員：

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia Judiciária:

(一) 主席：薛仲明；

1) Presidente: Sit Chong Meng;

(二) 副主席：岑錦榮；

2) Vice-presidente: Sam Kam Weng;

(三) 秘書：鄭宇光；

3) Secretário: Cheang U Kuong;

(四) 委員：

4) Vogais:

(1) 蘇兆強；

(1) Sou Sio Keong;

(2) 財政局代表陳偉健；

(2) Chan Wai Kin, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF;

(五) 候補成員：

5) Suplentes:

(1) 賴文威、薛專耀、孫錦輝及黃炳貴，作為(二)項、(三)項及上項(1)分項所指成員的候補人；

(1) Lai Man Vai, António Manuel Pereira, Suen Kam Fai e Vong Peng Kuai, como suplentes dos membros referidos nas alíneas 2) e 3) e na subalínea (1) da alínea anterior;

(2) 財政局代表蔡倩，作為上項(2)分項所指成員的候補人。

(2) Choi Sin, representante da DSF, como suplente do membro referido na subalínea (2) da alínea anterior.

二、上款(四)項(2)分項所指財政局代表的每月報酬相當於公職薪俸表一百點的百分之五十。

2. A remuneração mensal do representante da DSF referido na subalínea (2) da alínea 4) do número anterior é fixada em 50% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

三、如屬代任財政局代表的情況，代任人每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

3. Nos casos de substituição do representante da DSF, a substituta tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do substituído.

四、廢止第95/2018號行政長官批示及第30/2019號行政長官批示。

4. São revogados os Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 95/2018 e 30/2019.

五、本批示自公佈翌日起產生效力。

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年十一月十七日

17 de Novembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官於二零二三年十一月十七日的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Novembro de 2023:

核准修改澳門工業園區發展有限公司與SIM工業有限公司，現稱為SIM工業股份有限公司於二零零六年四月十九日在費文

É aprovada a alteração do n.º 1 da cláusula terceira da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 19 de Abril de 2006 e lavrada a fls.